

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
032/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.458/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022, em 05/10/2022, processo administrativo nº 34.458/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 34.458/2022 e no EDITAL nº 032/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGAS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS, DAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC 4 KG. Marca: Brasilsul	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
	1.2	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC 6 KG. Marca: Brasilsul	UND	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
	1.3	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC 8 KG. Marca: Resil	UND	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 80.000,00
3	3.1	RECARGA DE EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC 4 KG. Marca: Própria	UND	200	R\$ 58,33	R\$ 11.666,00
	3.2	RECARGA DE EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC 6 KG. Marca: Própria	UND	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
	3.3	RECARGA DE EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC 8 KG. Marca: Própria	UND	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
	3.4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO – PÓ QUÍMICO BC NBR – 15808 – 6 KG. Marca: Própria	UND	30	R\$ 58,33	R\$ 1.749,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

3.5	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO – PÓ QUÍMICO BC NBR – 15808 – 10 KG. Marca: Própria	UND	60	R\$ 82,67	R\$ 4.960,20
3.6	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO co ² 10 KG. Marca: Própria	UND	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
3.7	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO co ² 12 KG. Marca: Própria	UND	60	R\$ 181,67	R\$ 10.900,20
3.8	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lt. TIPO A NBR 11745 – 10 LTS. Marca: Própria	UND	40	R\$ 61,67	R\$ 2.466,80
3.9	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA 12 Lt. TIPO A NBR 11745 – 12 LTS. Marca: Própria	UND	40	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 75.883,10
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES					R\$ 155.883,10

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - EPP		
CNPJ: 19.897.713/0001-28	RAZÃO SOCIAL: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - EPP	
ENDEREÇO: Q QSD 26 Nº00, LOTE 04 LOJA 01 - SERRA DO ANIL		
CIDADE: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.020-760
TELEFONE: (61) 3045 -4910		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.brisaextintores@gmail.com		
REPRESENTANTE: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO		
RG Nº: 1845762	CPF Nº 716.952.061-34	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-DF		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

Amari





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 18/10/2022 tendo validade até 18/10/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

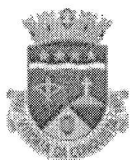
9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 18 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da
Conquista - Ba


EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Secretário Municipal de Educação

EMPRESA BENEFICIÁRIA
RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - EPP

RICARDO ALVES RAMOS DE
BRITO
EXTINTORES:19897713000128

Assinado de forma digital por
RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO
EXTINTORES:19897713000128
Dados: 2022.10.14 10:31:15 -03'00'

RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO
CPF Nº: 716.952.061-34

Representante Legal
Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou
Procuração





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/10/2022 10:33:40 BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CONTRATO - PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	4d9a0a62000cb8d76e2ee47eba71eec15e070acdee4bfc134d5c729e7d285285
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO
EXTINTORES:19897713000128, OU=presencial,
OU=15590921000129, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, L=BRASILIA, ST=DF, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 14, 2022 at 10:31:15 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐